Sr(a) Pregoeiro(a),

Após análise técnica da proposta comercial, doc. 52, págs 10 e 11, e dos atestados de capacidade técnica, págs 12, 13, 14 e 15, esta Equipe de Planejamento da Contratação entende que a licitante MULT TECNOLOGIA LTDA demonstrou possuir capacidade técnica para o fornecimento do objeto da licitação.

VIVIANE DE FARIA ANDRADE

Atenciosamente,

Equipe de Planejamento da Contratação